

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 01

Taubaté 09 de Agosto de 2007

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALMarcelo Vieira Barbosa  
Oficial Designado

**TERRENO** designado **ÁREA A**, situado no bairro da Monção, nesta cidade, com a seguinte descrição: partindo do ponto 2, que se localiza na esquina com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro e a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, segue em reta até o ponto 3, com a distância de 52,14m e rumo de 27041'11"SE, confrontando com a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, do ponto 3 deflete à direita com um ângulo interno de 97031'00" e segue em reta até o ponto 9, com a distância de 68,00m e rumo de 54047'49"SW, confrontando com o campo de futebol Municipal Arnaldo Soares Belo, do ponto 9 deflete à direita e segue em reta até o ponto 8, com distância de 53,92m e rumo de 35012'11"NW, confrontando com a área B e finalmente, do ponto 8 deflete à direita e segue em reta até o ponto 2, com a distância de 74,86m e rumo de 56027'45"NE, confrontando com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro, sendo assim, fechado a área A no ponto 2 início da descrição com um ângulo interno de 84090'00", encerrando a área de 3.775,13m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o BC nº 5.1.068.369.001.-----

**PROPRIETÁRIA:** JUREMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 17.095.947 e inscrita no CPF/MF sob nº 026.096.928-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gabriel Ortiz Monteiro nº 151, Vila IAPI, bairro da Monção.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M-98.538, feito em 18 de janeiro de 2007 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária.-----

A Escrevente  
(Mic.254.166-MACM)

*Ma Aux. N. C. RODRIGUES*  
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.1/M-99.623 em 17 de setembro de 2007 (mic.255.766-JCC)

venda e compra  
Pela escritura de 30 de agosto de 2007, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, LQ 373, fls. 246, a proprietária vendeu o imóvel a CARLOS ALBERTO BERNI, brasileiro, químico industrial, portador do RG nº 4.475.273-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 093.277.468-72, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com NEUSA SERRA BERNI, brasileira, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.708.383-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 121.949.768-17, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gino Biondi nº 433, pelo valor de R\$-500.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$-200.000,00 no ato em moeda corrente nacional e os restantes R\$-300.000,00 através de 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$-25.000,00 cada, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, vinculadas a escritura através de cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo 1359 todos do Código Civil Brasileiro, pelo que na falta de cumprimento pelo comprador no pagamento das notas promissórias, ficará a venda e compra desfeita de pleno direito. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente

*Ma Aux. N. C. RODRIGUES*  
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -


R-2 em 11 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 297.852 em 04/02/2011 (SSLO).


citacão

Pelo mandado expedido em 17 de setembro de 2010, aditado em 04 de fevereiro de 2011, nos autos da Carta de Ordem que se processa sob nº 625.01.2010.019301-1, ordem nº 973/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmaras de Direito Privado - Eg. Tribunal de Justiça do

-----  
Continua no verso

Estado de São Paulo e passada nos autos da Ação Rescisória nº 994.07.027565-6 (522.634.4/4), que **CELIA MARIA DE SOUZA ABUD** move contra **JUREMA DOS SANTOS**, foi determinado o registro nesta matrícula, nos termos da Lei 6.015/73, artigo 167, inciso I, nº 21, da **CITAÇÃO** procedida nos autos supra citados. Taubaté-SP. Os Escreventes.

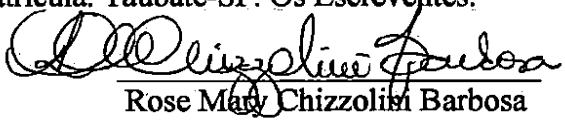
  
Friedrich Morais Madia

  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 17 de outubro de 2012. Protocolo nº 320.904 em 10/10/2012 (EGRM).

**cancelamento de cláusula resolutiva**

Pela escritura adiante mencionada e a vista das notas promissórias devidamente quitadas, procede-se a presente averbação para constar que fica **sem efeito** a cláusula resolutiva mencionada no registro nº 1 desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

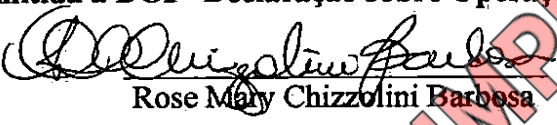
  
Rose Mary Chizzolini Barbosa

  
José Aparecido do Nascimento

R-4 em 17 de outubro de 2012. Protocolo nº 320.904 em 10/10/2012 (EGRM).

**venda e compra**

Pela escritura de venda e compra de 14 de setembro de 2012, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 272, páginas 219/221, os proprietários transmitiram o imóvel a **TRADE - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.403.447/0001-65, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Gomes Nogueira nº 44, sala 22, centro, pelo valor de R\$719.000,00. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Rose Mary Chizzolini Barbosa

  
José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 327.539 em 3/5/2013 (MPS).

**alteração da denominação social**

Pelo requerimento de 03 de maio de 2013 e a vista da cópia certificada do instrumento particular de 3ª alteração e consolidação de contrato social firmado nesta cidade em 13 de janeiro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 350.000/12-8 em 14 de agosto de 2012, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **TRADE - ENGENHARIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** teve sua denominação social alterada para **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, assim como teve o endereço da sua sede alterado para a Avenida Helvino de Moraes nº 291, bairro Vila São José, nesta cidade, permanecendo com o mesmo número de inscrição no CNPJ/ME. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Carlina Santos Targa

  
Herivelto Vanderlei Faria

R-6 em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 327.542 em 3/5/2013 (MPS).

**conferência de bens**

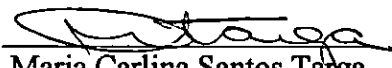
Pelo instrumento particular de constituição de sociedade de propósito específico firmado em Taubaté-SP aos 17 de dezembro de 2012, registrado na Junta Comercial deste Estado - JUCESP sob nº 3522724462-1 em 08 de janeiro de 2013, a proprietária **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social, à empresa **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.425.003/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Ortiz Monteiro nº 201, Vila Nogueira, bairro Monção, pelo valor de R\$50.000,00 (VV R\$213.040,27). Emitida a

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 02

Taubaté 14 de maio de 2013

**DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.**
  
 Maria Carlina Santos Targa

  
 Herivelto Vanderlei Faria

R-7 em 10 de julho de 2013. Protocolo nº 329.347 em 21/6/2013 (LHCC).

**incorporação**

Pelo requerimento de 19 de junho de 2013, memorial de incorporação de 19 de junho de 2013 e projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 14 de junho de 2013, através do processo nº 35.004/2012, a proprietária promoveu a INCORPORAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal nº 4.591/64, para construção do empreendimento que denominar-se-á "**CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE**", com destinação comercial e residencial, que possuirá **18.315,91m<sup>2</sup>** de área construída e será composto por subsolo, pavimento térreo, mezanino, 04 lojas comerciais e 03 Torres, sendo que a Torre "1" conterà 72 apartamentos, a Torre "2" conterà 80 apartamentos e a Torre "3" conterà 72 apartamentos, totalizando no empreendimento 224 apartamentos, mais 252 vagas de garagem, assim descrito: **SUBSOLO**: conterà portão de acesso (entrada e saída de veículos), rampa de acesso ao térreo, caixa de escadas, área de circulação e manobras de veículos, lixeira, sala de medidores elétricos, depósitos 01 e 02 (bicicletário), poços de elevadores das Torres 1, 2 e 3, pressurizador, hall, área de circulação e 118 (cento e dezoito) vagas de garagem, das quais 04 (quatro) serão destinadas a visitantes, numeradas de 25 a 28, sendo que as vagas números 25 e 26 serão destinadas aos visitantes da Torre 2 e as vagas números 27 e 28 destinadas aos visitantes da Torre 3, e 114 (cento e quatorze) vagas de garagem numeradas de 01 a 114, vinculadas aos apartamentos; **PAVIMENTO TÉRREO**: conterà portão de acesso (entrada e saída de veículos), muros divisórios do condomínio, redes gerais de água, energia elétrica, acesso à garagem, caixa de escadas, portaria composta de sala de controle, copa e banheiro, além de rampas de acesso ao subsolo, bicicletário, reservatório elevado, lixeira, 04 (quatro) lojas comerciais (pavimentos inferiores) numeradas de 01, 02, 03 e 04, poços de elevadores, hall, GLP e duto de pressurização das Torres 1, 2 e 3, sanitários (vestiário masculino e vestiário feminino), serviços gerais (área de serviço e depósito) localizados na Torre 1, rampa de pedestres, 134 (cento e trinta e quatro) vagas de garagem, das quais 20 serão destinadas a visitantes, numeradas de 01 a 10 e 15 a 24, sendo que as vagas números 21 e 22 serão destinadas aos visitantes da Torre 2, as vagas números 23 e 24 destinadas aos visitantes da Torre 3 e a vaga número 19 destinada à P.N.E. (portadores de necessidades especiais), 04 vagas numeradas de 11 a 14 destinadas à utilização das lojas comerciais n.ºs 1, 2, 3 e 4 e 110 (cento e dez) vagas de garagem numeradas de 01 a 110, vinculadas aos apartamentos, sendo que as vagas números 70 a 79 localizar-se-ão sob pilotis da Torre 3, as vagas números 86 a 95 sob pilotis da Torre 2 e as vagas números 102 a 110 sob pilotis da Torre 1; as vagas de garagem numeradas de 01 a 69, 80 a 85 e 96 a 101 serão descobertas; **PAVIMENTOS MEZANINO RESIDENCIAL das TORRES 1, 2 e 3**: Torre 1 - conterà hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, salão com academia e 02 W.C., mais áreas de lazer compostas por sala com W.C., sala de reunião com W.C., arquivo/CFTV e síndico; Torre 2 - conterà hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, áreas de lazer compostas por salão de jogos com W.C. e depósito, salão de festas com cozinha, área de serviço, W.C. masculino e W.C. feminino; Torre 3 - conterà hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, áreas de lazer compostas por brinquedoteca com W.C., salão de festas com cozinha, área de serviço, W.C. masculino e W.C. feminino; **PAVIMENTO MEZANINO COMERCIAL**: conterà caixa de escada para o pavimento inferior e pavimento superior das lojas 1, 2, 3 e 4; **PAVIMENTOS TIPO das TORRES 1 e 3**: Primeiro ao Décimo Sétimo Pavimento - conterà, em cada pavimento, hall de circulação, corredor, poço do elevador, caixa de escada, duto de pressurização e 04 apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4; Décimo Oitavo Pavimento - conterà os pavimentos inferiores dos apartamentos 1801, 1802, 1803 e 1804; Cobertura - conterà os pavimentos

Continua no verso.

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

superiores dos apartamentos 1801, 1802, 1803 e 1804, caixa de escadas, área de circulação e casa de máquinas; **Ático** - conterà caixa de escada, registro de bombas e painéis de TV/Internet; **PAVIMENTOS TIPO da TORRE 2: Primeiro ao Décimo Nono Pavimento** - conterà, em cada pavimento, hall de circulação, corredor, poço do elevador, caixa de escada, duto de pressurização e 04 apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4; **Vigésimo Pavimento** - conterà os pavimentos inferiores dos apartamentos 2001, 2002, 2003 e 2004; **Cobertura** - conterà os pavimentos superiores dos apartamentos 2001, 2002, 2003 e 2004, caixa de escadas, área de circulação e casa de máquinas; **Ático** - conterà caixa de escada, registro de bombas e painéis de TV/Internet. **PARTES DE USO COMUM:** Serão partes comuns e ficarão de propriedade de uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno e daquelas mencionadas no parágrafo segundo do artigo 1331 do Código Civil Brasileiro, serão de um modo especial: **SUBSOLO** - o portão de acesso (entrada e saída de veículos), a rampa de acesso ao térreo, a caixa de escadas, a área de circulação e manobras de veículos, a lixeira, a sala de medidores elétricos, os depósitos 01 e 02 (bicicletário), os poços dos elevadores das Torres 1, 2 e 3, o pressurizador, o hall, a área de circulação e as 04 vagas de garagem destinadas à visitantes numeradas de 25 a 28; **PAVIMENTO TÉRREO** - o portão de acesso (entrada e saída de veículos), os muros divisórios do condomínio, as redes gerais de água e energia elétrica, o acesso à garagem, a caixa de escadas, a portaria composta por sala de controle, a copa e o banheiro, além de rampas de acesso ao subsolo, o bicicletário, o reservatório elevado, a lixeira, os poços dos elevadores, o hall, o GLP e o duto de pressurização das Torres 1, 2 e 3, os sanitários (vertiário masculino e vestiário feminino), os serviços gerais (área de serviço e depósito) localizados na Torre 1, a rampa de pedestres, as 20 vagas de garagem destinadas à visitantes, numeradas de 01 a 10 e 15 a 24; **PAVIMENTOS MEZANINO RESIDENCIAL das TORRES 1, 2 e 3** - Torre 1 - conterà o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, o salão com academia e 02 W.C., mais as áreas de lazer compostas por sala com W.C., a sala de reunião com W.C., o arquivo/CFTV e o síndico; Torre 2 - conterà o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, as áreas de lazer compostas por salão de jogos com W.C. e o depósito, o salão de festas com cozinha, a área de serviço, o W.C. masculino e o W.C. feminino; Torre 3 - conterà o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, as áreas de lazer compostas por brinquedoteca com W.C., o salão de festas com cozinha, a área de serviço, o W.C. masculino e o W.C. feminino; **PAVIMENTO MEZANINO COMERCIAL** - conterà a caixa de escada para o pavimento inferior e pavimento superior das lojas 1, 2, 3 e 4; **PAVIMENTOS TIPO das TORRES 1 e 3 - Primeiro ao Décimo Oitavo Pavimento** - conterà, em cada pavimento, o hall de circulação, o corredor, o poço do elevador, a caixa de escada e o duto de pressurização; **Cobertura** - conterà a caixa de escadas, a área de circulação e a casa de máquinas; **Ático** - conterà a caixa de escada, o registro de bombas e os painéis de TV/Internet; **PAVIMENTOS TIPO da TORRE 2 - Primeiro ao Vigésimo Pavimento** - conterà, em cada pavimento, o hall de circulação, o corredor, o poço do elevador, a caixa de escada, o duto de pressurização; **Cobertura** - conterà a caixa de escadas, a área de circulação e a casa de máquinas; **Ático** - conterà a caixa de escada, o registro de bombas e os painéis de TV/Internet, enfim, tudo o que por sua natureza e função destine ao uso comum de todos os condôminos. **PARTES EXCLUSIVAS DE CADA CONDÔMINO:** serão partes de propriedade exclusiva de cada condômino as unidades autônomas (lojas e apartamentos) e respectivas vagas de garagem, com todas as suas instalações internas, encanamentos e tubulações troncos, todas com acesso pela **Rua Gabriel Ortiz Monteiro**, assim discriminadas:

	ÁREA PRIVATIVA	ÁREA COMUM	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL
<b>PAVIMENTO TÉRREO</b>				
<b>LOJAS/GARAGEM</b>				
01 - 11	113,622m <sup>2</sup>	2,340m <sup>2</sup>	115,962m <sup>2</sup>	0,611850%
02 - 12	112,298m <sup>2</sup>	2,311m <sup>2</sup>	114,609m <sup>2</sup>	0,604197%
03 - 13	112,298m <sup>2</sup>	2,311m <sup>2</sup>	114,609m <sup>2</sup>	0,604197%
04 - 14	113,622m <sup>2</sup>	2,340m <sup>2</sup>	115,962m <sup>2</sup>	0,611850%

**TORRE 01**

Continua na ficha 03

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 03

Taubaté 10 de julho de 2013

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**PRIMEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

101 - 01	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
102 - 104	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
103 - 03	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
104 - 04	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

201 - 109	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
202 - 01	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
203 - 02	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
204 - 110	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**TERCEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

301 - 102	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
302 - 03	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
303 - 04	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
304 - 103	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**QUARTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

401 - 102	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
402 - 101	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
403 - 05	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
404 - 113	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

501 - 114	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
502 - 06	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
503 - 07	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
504 - 100	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

601 - 99	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
602 - 08	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
603 - 09	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
604 - 19	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

701 - 18	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
702 - 10	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
703 - 11	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
704 - 17	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

801 - 02	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
802 - 16	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
803 - 12	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
804 - 13	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

Continua no verso.

**NONO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

901 - 14	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
902 - 15	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
903 - 08	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
904 - 09	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1001 - 103	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1002 - 16	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1003 - 17	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1004 - 106	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1101 - 105	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1102 - 18	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1103 - 19	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1104 - 108	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1201 - 107	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1202 - 20	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1203 - 10	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1204 - 11	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1301 - 15	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1302 - 108	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1303 - 96	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1304 - 14	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1401 - 97	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1402 - 05	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1403 - 06	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1404 - 98	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

**DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1501 - 13	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1502 - 99	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1503 - 100	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1504 - 12	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1601 - 104	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1602 - 106	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1603 - 101	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 04

Taubaté 10 de julho de 2013

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1604 - 07	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
-----------	---------	----------	----------	-----------

**DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1701 - 105	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1702 - 107	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1703 - 111	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1704 - 112	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1801 - 109	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1802 - 65	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1803 - 66	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1804 - 110	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%

sendo que das áreas privativas das lojas e dos apartamentos da Torre 01 10,35m2 correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem das lojas localizam-se no pavimento térreo (parte externa); as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 104, 401, 402, 404, 501, 504, 601, 604, 701, 704, 801, 802, 903, 904, 1001, 1004, 1101, 1104, 1201, 1203 a 1301, 1304, 1402, 1403, 1501, 1504, 1604 e 1703 a 1804, da Torre 01, localizam-se no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 201 a 304, 403, 502, 503, 602, 603, 702, 703, 803 a 902, 1002, 1003, 1102, 1103, 1202, 1302, 1303, 1401, 1404, 1502, 1503, 1601 a 1603, 1701, 1702, da Torre 01, localizam-se no pavimento térreo.

**TORRE 02****PRIMEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

101 - 20	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
102 - 21	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
103 - 22	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
104 - 23	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

201 - 24	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
202 - 25	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
203 - 21	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
204 - 26	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**TERCEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

301 - 27	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
302 - 86	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
303 - 23	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
304 - 28	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**QUARTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

401 - 29	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
402 - 24	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
403 - 25	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
404 - 87	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

Continua no verso.

**QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

501 - 30	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
502 - 26	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
503 - 27	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
504 - 88	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

601 - 31	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
602 - 28	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
603 - 29	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
604 - 89	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

701 - 62	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
702 - 30	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
703 - 31	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
704 - 90	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

801 - 61	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
802 - 32	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
803 - 33	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
804 - 91	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**NONO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

901 - 34	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
902 - 35	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
903 - 60	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
904 - 59	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1001 - 92	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1002 - 36	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1003 - 85	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1004 - 58	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1101 - 93	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1102 - 84	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1103 - 83	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1104 - 57	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1201 - 82	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1202 - 81	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1203 - 89	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 05

Taubaté 10 de julho de 2013

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1204 - 90 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1301 - 94 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1302 - 80 59,08m2 29,961m2 89,041m2 0,410635%  
 1303 - 63 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%  
 1304 - 56 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1401 - 62 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%  
 1402 - 96 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1403 - 97 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1404 - 61 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%

**DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1501 - 95 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1502 - 60 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%  
 1503 - 59 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%  
 1504 - 55 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1601 - 54 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1602 - 22 59,08m2 29,961m2 89,041m2 0,410635%  
 1603 - 53 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1604 - 52 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1701 - 32 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1702 - 33 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1703 - 64 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1704 - 63 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1801 - 83 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1802 - 84 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1803 - 85 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1804 - 86 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**DÉCIMO NONO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1901 - 87 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1902 - 88 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1903 - 91 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%  
 1904 - 93 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

**VIGÉSIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

2001 - 92 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%  
 2002 - 94 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%  
 2003 - 95 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%  
 2004 - 98 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

99.623

FLS. 05

VERSO

sendo que das áreas privativas dos apartamentos nºs 101 a 1302, 1304, 1402, 1403, 1501 e 1504 a 2004, da Torre 02, **10,35m<sup>2</sup>** correspondem às respectivas vagas de garagem e dos apartamentos nºs 1303, 1401, 1404, 1502 e 1503, da Torre 02, **12,65m<sup>2</sup>** correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 202, 204, 301, 304, 401, 501, 601, 701, 801, 903, 904, 1004, 1104, 1203, 1204, 1304, 1402, 1403, 1504, 1601, 1603 a 2004, da Torre 02, localizar-se-ão no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 203, 302, 303, 402 a 404, 502 a 504, 602 a 604, 702 a 704, 802 a 902, 1001 a 1003, 1101 a 1103, 1201, 1202, 1301 a 1303, 1401, 1404, 1501 a 1503 e 1602, da Torre 02, localizar-se-ão no pavimento térreo.

### TORRE 03

#### PRIMEIRO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

101 - 34	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
102 - 35	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
103 - 36	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
104 - 37	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### SEGUNDO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

201 - 70	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
202 - 37	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
203 - 67	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
204 - 68	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### TERCEIRO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

301 - 71	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
302 - 38	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
303 - 69	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
304 - 70	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### QUARTO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

401 - 71	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
402 - 72	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
403 - 39	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
404 - 72	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### QUINTO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

501 - 75	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
502 - 77	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
503 - 40	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
504 - 73	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### SEXTO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

601 - 78	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
602 - 41	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
603 - 42	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
604 - 74	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### SÉTIMO PAVIMENTO

Continua na ficha 06

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 06

Taubaté 10 de julho de 2013

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALAPTO/GARAGEM

701 - 42	61,38m2	32,143m2	93,523m2	0,440542%
702 - 43	61,38m2	30,296m2	91,676m2	0,415236%
703 - 44	61,38m2	30,296m2	91,676m2	0,415236%
704 - 75	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

OITAVO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

801 - 76	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
802 - 45	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
803 - 46	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
804 - 43	61,38m2	32,143m2	93,523m2	0,440542%

NONO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

901 - 47	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
902 - 48	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
903 - 73	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
904 - 74	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1001 - 77	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1002 - 49	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1003 - 50	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1004 - 44	61,38m2	32,143m2	93,523m2	0,440542%

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1101 - 78	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1102 - 51	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1103 - 52	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1104 - 45	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1201 - 53	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1202 - 54	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1203 - 76	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1204 - 79	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1301 - 79	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1302 - 55	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1303 - 56	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1304 - 46	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO QUARTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1401 - 57	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1402 - 80	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1403 - 81	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1404 - 64	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

99.623

FLS. 06

VERSO

**APTO/GARAGEM**

1501 - 47	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1502 - 65	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1503 - 66	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1504 - 38	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1601 - 39	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1602 - 67	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1603 - 68	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1604 - 40	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%


**DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

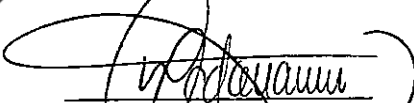
1701 - 41	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1702 - 58	61,38m2	30,296m2	91,676m2	0,415236%
1703 - 69	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1704 - 82	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

**DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1801 - 48	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1802 - 49	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1803 - 50	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1804 - 51	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%

sendo que das áreas privativas dos apartamentos nºs 101 a 602, 604, 704 a 803, 901 a 1003, 1101 a 1701 e 1703 a 1804, da Torre 03, **10,35m<sup>2</sup>** correspondem às respectivas vagas de garagem; e dos apartamentos nºs 603, 701 a 703, 804, 1004 e 1702, da Torre 03, **12,65m<sup>2</sup>** correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 104, 203, 204, 303 a 401, 404 a 502, 601, 701, 804, 903, 904, 1004, 1104, 1203, 1204, 1304, 1402, 1403, 1501, 1504, 1601, 1604, 1701, 1704 a 1804 localizar-se-ão no subsolo, e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 201, 202, 301, 302, 402, 403, 503, 504, 602 a 604, 702 a 803, 901, 902, 1001 a 1003, 1101 a 1103, 1201, 1202, 1301 a 1303, 1401, 1404, 1502, 1503, 1602, 1603, 1702 e 1703 localizar-se-ão no pavimento térreo. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Luiz Henrique de Castro Cardenuto

  
Maria/Celina Padovani

Av-8 em 22 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.798 em 15/10/2019 (MAS).

**penhora**

Pela certidão expedida em 14 de outubro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001779-94.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 026.113.198-20, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 05 de agosto de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$351.895,26, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310406798G2BVXP19Y.

  
Núbia Martins de Oliveira

  
Herivelto Vanderlei Faria

vide ficha 07

MATRÍCULA Nº 99.623

FICHA 07

Taubaté 11 de novembro de 2019

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

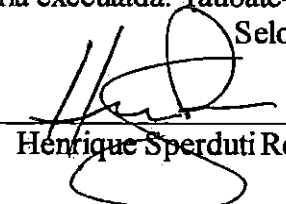
CNS 12027-9

Av-9 em 11 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.857 em 06/11/2019 (DFCB).

**penhora**

Pela certidão expedida em 06 de novembro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00031789520188260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARCELO CARONE CURY**, CPF/MF nº 265.974.128-00, e **JULIANA GONCALVES AZEREDO CURY**, CPF/MF nº 220.082.978-70, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de novembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$366.586,08, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104078579FPWYD19R.

  
 Henrique Sperduti Rezende

  
 Hervalto Vanderlei Faria

Av-10 em 17 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 411.048 em 13/02/2020 (MAS).

**penhora**

Pela certidão expedida em 12 de fevereiro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0000754-85.2018.8.26.0224 pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, movida por **TIPFORM SP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ERP**, CNPJ/MF nº 08.579.016/0001-02, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de setembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$285.539,34, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104110481CGYK4205.

  
 Nubia Martins de Oliveira

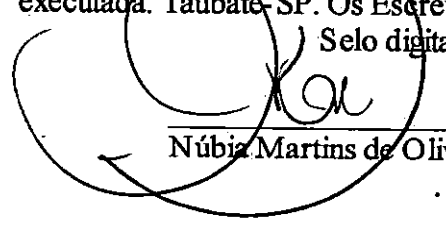
  
 Hervalto Vanderlei Faria

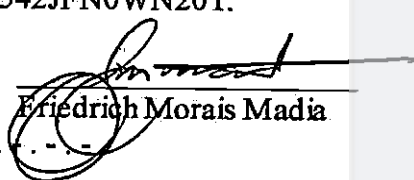
Av-11 em 05 de junho de 2020. Protocolo nº 412.542 em 14/04/2020 (MAS).

**penhora**

Pela certidão expedida em 14 de abril de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00132162720198260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARCELO CARONE CURY**, CPF/MF nº 265.974.128-00, e **JULIANA GONCALVES AZEREDO CURY**, CPF/MF nº 220.082.978-70, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CPF/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de abril de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$39.502,69, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310412542JFNOWN20T.

  
 Nubia Martins de Oliveira

  
 Friedrich Morais Madia

vide verso

Av-12 em 14 de setembro de 2020. Protocolo nº 416.511 em 20/08/2020 (BMG).

**penhora**

Pela certidão expedida em 20 de agosto de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00044863520198260625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ROBERVALDO MESSIAS DA SILVA**, CPF/MF sob nº 122.109.628-11, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de dezembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$70.970,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310416511DAB65R20T.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

Av-13 em 21 de outubro de 2020. Protocolo nº 419.011 em 13/10/2020 (MAS).

**patrimônio de afetação**

Pelo requerimento de 07 de outubro de 2020, a proprietária **TC Empreendimentos e Incorporações 01 Ltda** declara para os fins previstos no artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, que a incorporação do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE**" está submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno, as acessões e os demais bens e direitos vinculados à incorporação ficam apartados do patrimônio da incorporadora, sendo destinados à consecução da construção e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.120279331041901124W58920I.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-14 em 01 de abril de 2021. Protocolo nº 425.388 em 12/03/2021 (BMG).

**penhora**

Pela certidão expedida em 11 de março de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00001764920208260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ANA CELIA SMITH NEVES**, CPF/ME nº 235.808.282-15, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de julho de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$529.544,66, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310425388W2E7G62AX.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-15 em 16 de julho de 2021. Protocolo nº 430.101 em 22/06/2021 (AVRV).

**penhora**

Pela certidão expedida em 08 de julho de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0009355-07.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **JUSCELINO GOTO**, CPF/ME nº 313.150.478-10, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de maio de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$138.713,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Continua na ficha 08

MATRÍCULA Nº

99.623

FICHA 08

Taubaté

16

de

julho

de

2021

Selo digital.1202793310430101XSWXIB21X.

pl Ø  
Sammi Sampaio Lopes de Oliveirapl Ø  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-16 em 17 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.069 em 03/08/2021 (LCM).

**penhora**

Pela certidão expedida em 03 de agosto de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0002207-08.2021.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **HERLANDI DE SOUZA ANDRADE**, CPF/ME nº 002.671.246-60, e **LEONARDO DE SOUZA ANDRADE**, CPF/ME nº 382.456.788-13, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 29 de julho de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$179.229,76, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104320695BIXI221V

Mayara Alves da Silva GoesHerivelto Vanderlei Faria

Av-17 em 22 de outubro de 2021. Protocolo nº 434.581 em 24/09/2021 (DFCB).

**penhora**

Pela certidão expedida em 24 de setembro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1004524-93.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ/ME nº 34.230.979/0001-06, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CPF/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 07 de junho de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$77.562,10, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310434581240VSZ21Y.

Domingos de Paula Leite NetoHerivelto Vanderlei Faria

Av-18 em 04 de novembro de 2021. Protocolo nº 436.059 em 25/10/2021 (BMG).

**penhora**

Pela certidão expedida em 25 de outubro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10120311320178260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **FABIANA SATIRO DE SOUZA**, CPF/ME nº 221.058.048-02, e **EDUARDO GIAMEI GALERA**, CPF/ME nº 297.605.658-70, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de outubro de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$308.842,89, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310436059PR2FJH210.

Antônio Vinícius Ribeiro VargasHerivelto Vanderlei Faria

Vide verso

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Av-19 em 08 de março de 2022. Protocolo nº 441.144 em 22/02/2022 (QNE).

**penhora**

Pela certidão expedida em 21 de fevereiro de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10124174320178260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GLAUCE DOS MADRIGAIS ARNONE**, CPF/ME nº 261.387.138-50, contra a **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de novembro de 2018 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$27.717,67, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793310441144BBISQT22I.

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-20 em 06 de maio de 2022. Protocolo nº 443.949 em 04/05/2022 (GU).

**indisponibilidade de bens**

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202204.2609.02113202-TA-330, de 26 de abril de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.425.003/0001-70, em conformidade com a decisão encaminhada pela Central de Mandados desta cidade - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, processo de origem nº 00109333620185150009. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10443949IEIA2B22Y.

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-21 em 17 de maio de 2022. Protocolo nº 444.294 em 13/05/2022 (TRL).

**penhora**

Pela certidão expedida em 13 de maio de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 00109333620185150009 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, movida por **ANTONIO CARLOS VICENTE CRUZ**, CPF/ME nº 761.657.014-34, contra **JULIO CESAR CARO VILLAGRA**, CPF/ME nº 998.689.368-45; **LETICIA DE ALMEIDA SOUSA CARO VILLAGRA**, CPF/ME nº 042.638.787-28; **IVAN PINHEIRO DE SOUSA**, CPF/ME nº 030.593.917-34; **GORGULHO & VILLAGRA LTDA EPP**, CNPJ/ME nº 01.310.357/0001-39; **GORGULHO & VILLAGRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/ME nº 15.312.497/0001-50; **GORGULHO VILLAGRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/ME nº 13.613.318/0001-90; **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70; **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/ME nº 10.403.447/0001-65; e **JULIO CESAR CARO VILLAGRA 09868936845**, CNPJ/ME nº 28.289.400/0001-88, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 13 de maio de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outro, para garantia da dívida no valor de **R\$938.330,53**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado Julio Cesar Caro Villagra 09868936845. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10444294R4IHWF22U.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Av-22 em 12 de julho de 2022. Protocolo nº 446.149 em 29/06/2022 (DFCB)

**ineficácia de averbação**

Em cumprimento ao r. ofício, com força de mandado, expedido em 28 de junho de 2022 nos autos da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **ANTONIO CARLOS VICENTE CRUZ** e outros em face de **GORGULHO & VILLAGRA LTDA - EPP** e outros, que se processa digitalmente sob nº 0010933-

Continua na ficha 09



MATRÍCULA Nº

99.623

FICHA 09

Taubaté 12 de julho de 2022

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

36.2018.5.15.0009 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar a declaração de **ineficácia** do patrimônio de afetação averbado sob nº 13 nesta matrícula. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10446149IDIY1I225.

Henrique Sperduti Rezende

Av-23 em 12 de julho de 2022. Protocolo nº 446.522 em 06/07/2022 (DFCB).

**premonitória**

Pelo requerimento de 06 de julho de 2022 e certidão expedida pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca em 21 de junho de 2022, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 19 de agosto de 2020 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão/Resolução, em fase de cumprimento de sentença, sob nº 0003986-95.2021.8.26.0625, tendo como exequente CAMILA NEVES DE PAIVA, CPF/ME nº 230.803.918-37, e como executado TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, cujo valor da dívida, atualizado até 20 de junho de 2022, é de R\$90.081,79. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793310446522ECNU7322X.

Henrique Sperduti Rezende

Av-24 em 10 de agosto de 2022. Protocolo nº 447.714 em 03/08/2022 (AY).

**indisponibilidade**

Em cumprimento ao mandado datado de 02 de agosto de 2022, expedido nos termos da r. decisão proferida em 27 de julho de 2022, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, ajuizada por DIUNA MARTINS RAGASINE e outro em face de TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA, que se processa sob nº 1009338-80.2022.8.26.0625, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, procede-se a presente averbação pra constar que foi determinado a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, até a solução da lide. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10447714UZQLQ5224.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-25 em 25 de agosto de 2022. Protocolo nº 448.425 em 18/08/2022 (DFCB).

**indisponibilidade**

Em cumprimento ao r. mandado datado de 10 de agosto de 2022, expedido nos termos da r. decisão proferida em 03 de agosto de 2022, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, ajuizada por MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES em face de TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA, que se processa sob nº 1010086-15.2022.8.26.0625, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, procede-se a presente averbação pra constar a existência da referida ação e que foi determinado a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, até a solução da lide. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310448425D3RDEO22R.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-26 em 28 de março de 2024. Protocolo nº 473.319 em 19/03/2024 (NAO).

**penhora**

Pela certidão expedida em 19 de março de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

99.623

FICHA 09

VERSO

Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00006467920218260323 pelo Juízo da Juizado Especial Cível e Criminal de Lorena-SP, movida por ANELE PAULA DA SILVA LIVRAMENTO, inscrita no CPF sob nº 132.245.458-28, contra TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de março de 2024 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$498.272,94**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104733190RWD00244.

  
Núbja Martins de Oliveira

.....

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)